

**PORTARIA Nº 41.736/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3429 de 2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado, a pena de Advertência.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Secretaria</b>
VIRGINIO ROSARIO NETO	6692	5.875.987-2/PR	SMED
MOTIVO: POR INFRINGIR O INCISO XI DO ART. 134 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006			

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de setembro de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS